

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019 - ASUR/PRES/NOVACAP.

Processo SEI nº 00112-00010261/2018-35.

Pregão Eletrônico nº 14/2019-ASCAL/PRES/NOVACAP para Registro de Preços.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **CANDIDO TELES DE ARAUJO** brasileiro, casado, advogado, e seu Diretor Administrativo, **ELZO BERTOLDO GOMES** brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Parecer AUDIT/PRES (Doc. SEI nº 23142918), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (doc. SEI nº 23261812), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI nº 23286130), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI nº 23111229), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI nº 20811679), todos constantes do processo SEI nº 00112-00010261/2018-35, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

EMPRESA FORNECEDORA: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, CNPJ: 15.250.965/0001-00, INSC. EST. 79.622.630 **REPRESENTANTE LEGAL:** SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS, CPF: 919.355.987-91, ID.: 07355033-7, DETRAN/RJ.

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Nº 210, IOTE 14, PARTE, QUADRA 140, BAIRRO JARDIM OLAVO BILAC, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, CEP: 25.580-530, **TEL:** (21) 2651-3815, **E-MAIL:** goldencleanprodutos@gmail.com

LOTE 06

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	3.000.000	ml	Protetor solar para pele. Características mínimas: protetor solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UV-A e UV-B. Fator de proteção solar no mínimo 30 FPS. Características técnicas: Na formulação do produto não deve conter óleo; ser água-resistente, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; - deverá conter filtros físicos e químicos; - produto em forma de loção cremosa; - com indicação para todos os fototipos (I a VI); - embalagem: frasco de material inquebrável; Prazo de validade: no mínimo de 02 (dois) anos após a data de entrega. Produto registrado no ministério da Saúde ou INMETRO. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para serviço ao consumidor; Unidade de Fornecimento: embalagem com o mínimo de 120 ml e máximo de 200 ml.	ALG SUM, 120 ml e máximo 200 ml. MS. 2.0933.0090.001-6, FABRICANTE: TOQUE DAS FEITICEIRAS	0,053	159.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 00112-00010261/2018-35, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:**CANDIDO TELES DE ARAUJO**

DIRETOR PRESIDENTE

ELZO BERTOLDO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME:**SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS**

Instrumento de outorga de poderes:

Procuração (Doc. SEI 23111229)



Documento assinado eletronicamente por SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS, Usuário Externo, em 05/07/2019, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELZO BERTOLDO GOMES - Matr. 0973333-7, Diretor(a) Administrativo(a), em 08/07/2019, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO - Matr. 0973379-5, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 08/07/2019, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 24668275 código CRC= 66C7647A.

